



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Divinópolis, 13 de junho de 2024

Exmo. Sr.
Israel da Farmácia
DD. Presidente da Câmara em exercício
Nesta

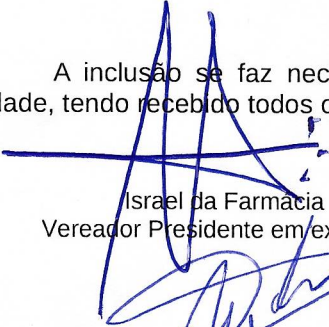
Senhor Presidente,

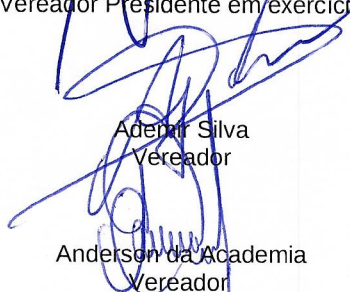
Os Vereadores que o presente subscrevem, com base no art. 253, § 4º, c/c art. 32, do Regimento Interno da Câmara, vêm solicitar a **INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA do PROJETO DE LEI Nº CM-098/2023 - SUBSTITUTIVO** - Dispõe sobre o reconhecimento da Festa de Ermida em Santo Antônio dos Campos, como patrimônio imaterial do Município de Divinópolis.

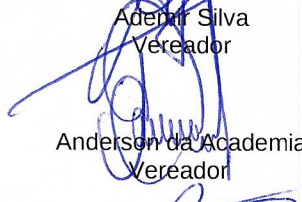
Nestes termos pedem que o presente requerimento seja submetido ao Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

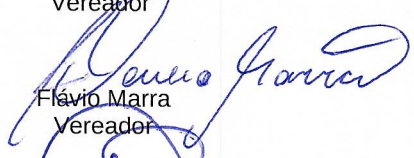
A inclusão se faz necessária pelo fato do Projeto ser de relevante interesse para a comunidade, tendo recebido todos os pareceres favoráveis das comissões pelas quais tramitou.


Israel da Farmácia
Vereador Presidente em exercício


Ademir Silva
Vereador


Anderson da Academia
Vereador


César Tarzan
Vereador


Flávio Marra
Vereador


Josafá Anderson
Vereador


Ney Burguer
Vereador


Rodyson Kristinamurti
Vereador

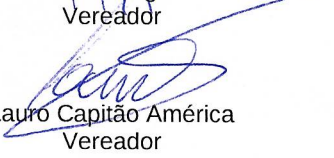
Zé Braz
Vereador 1º Secretário


Ana Paula do Quintino
Vereadora


Breno Júnior
Vereador

Edson Sousa
Vereador


Hilton de Aguiar
Vereador


Lauro Capitão América
Vereador


Piriquito Beleza
Vereador


Roger Viegas
Vereador


Wesley Jarpas
Vereador